DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1263A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 047/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

"Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

CONSIDERANDO que no dia de Corpus Christi, 04/06/2026 quinta-feira, consta como feriado municipal instituído através da lei municipal nº165/2011 de 25/11/20211

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 05 de junho de 2026

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica ao Serviço de Coleta de lixo, por ser serviço considerado essencial à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Portarias

PORTARIA Nº 153/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário celebrado sob o regime jurídico administrativo, nos termos da Lei Complementar municipal nº 092/2019".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário da Sra. **EDINEIA FERREIRA SERRA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** contratada pelo Regime Jurídico Administrativo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 092/2019, e pela portaria nº280/2024.

Art. 2º. A rescisão ocorre nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, extinguindo-se automaticamente os vínculos contratuais sem a necessidade de aviso prévio, nos moldes do regime jurídico administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 154/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada em Concurso Público para fins de contratação temporária e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de demanda temporária e excepcional da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na área da educação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO a existência de concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, regido pelo Concurso Público nº 02/2025, com lista de classificação válida e disponível para convocação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, que prevê a dispensa de novo processo seletivo quando houver concurso público vigente com lista de aprovados para cargo idêntico ao necessário para a contratação temporária, observada rigorosamente a ordem de classificação dos

candidatos aprovados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2025, homologado, em 15/09/2025, para fins de **contratação temporária**, sob o **Regime Jurídico Administrativo Especial instituído pela Lei Complementar Municipal nº 092/2019**, para o exercício da função de **Auxiliar de Serviços da Educação**:

Classificação	Cargo	Nome
001º	Auxiliar de Serviços da Educação	Maria Helena Magalhães de Sena

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caiabu, situado na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365, Centro, Caiabu/SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, munida dos documentos exigidos para a contratação.

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia CTPS
e) Cópia PIS/PASP
f) Cópia Título de Eleitor
g) Cópia quitação com o serviço militar
h) Cópia comprovante da última eleição;
i) Cópia comprovante de residência;
j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
l) 1 foto 3x4;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
o) Cartão SUS;
p) Cópia de diploma de ensino médio completo;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no emprego temporário.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. A contratação temporária observará as disposições da Lei Complementar Municipal nº 092/2019 e perdurará pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária que a fundamenta.

Art.4º. A aceitação ou eventual recusa da contratação temporária não implicará renúncia, desistência, exclusão da lista de classificação ou qualquer prejuízo ao direito da candidata de futura convocação, nomeação e posse no cargo efetivo decorrente do Concurso Público nº 02/2025, observada a sua classificação e as regras do respectivo certame, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 5º A contratação temporária de que trata esta Portaria possui natureza precária e excepcional, não gerando direito à efetivação ou estabilidade no serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 155/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada em Concurso Público para fins de contratação temporária e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de demanda temporária e excepcional da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na área da educação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO a existência de concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, regido pelo Concurso Público nº 02/2025, com lista de classificação válida e disponível para convocação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, que prevê a dispensa de novo processo seletivo quando houver concurso público vigente com lista de aprovados para cargo idêntico ao necessário para a contratação temporária, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2025, homologado, em 15/09/2025, para fins de **contratação temporária**, sob o **Regime Jurídico Administrativo Especial instituído pela Lei Complementar Municipal nº 092/2019**, para o exercício da função de **Auxiliar de Serviços da Educação**:

Classificação	Cargo	Nome
002º	Auxiliar de Serviços da Educação	Larissa Ruvollo França

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caiabu, situado na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365, Centro, Caiabu/SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, munida dos documentos exigidos para a contratação.

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia CTPS
e) Cópia PIS/PASP
f) Cópia Título de Eleitor
g) Cópia quitação com o serviço militar
h) Cópia comprovante da última eleição;
i) Cópia comprovante de residência;
j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
l) 1 foto 3x4;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
o) Cartão SUS;
p) Cópia de diploma de ensino médio completo;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no emprego temporário.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. A contratação temporária observará as disposições da Lei Complementar Municipal nº 092/2019 e perdurará pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária que a fundamenta.

Art.4º. A aceitação ou eventual recusa da contratação temporária não implicará renúncia, desistência, exclusão da lista de classificação ou qualquer prejuízo ao direito da candidata de futura convocação, nomeação e posse no cargo efetivo decorrente do Concurso Público nº 02/2025, observada a sua classificação e as regras do respectivo certame, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 5º A contratação temporária de que trata esta Portaria possui natureza precária e excepcional, não gerando direito à efetivação ou estabilidade no serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

E D I T A L R E S U M I D O
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2026

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTURA FAMILIAR DEVIDAMENTE SELECIONADO E DE QUALIDADE, DESTINADO AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

DADOS DA CHAMADA PÚBLICA:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026 às 9:00

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 23/06/2026 às 09:00

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PAÇO MUNICIPAL

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 01 de junho de 2026
SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 040/2026 a ATA RP nº. 2080/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **GF BIANCHI LTDA**, do prazo contratual 27/05/2026 a 27/05/2027. Assinatura: 18/04/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 041/2026 a ATA RP nº. 017/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA ME**, do prazo contratual 02/06/2026 a 02/06/2027. Assinatura:

29/04/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....